

**DECRETO Nº 056, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

“CONSTITUI PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO-MG, CONFORME ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 921 DE 27 DE JULHO DE 2023.”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo,

Considerando a necessária constituição do Fundo Municipal de Cultura do Município de Desterro do Melo-MG.

Considerando, as prescrições da Lei Municipal nº 921/2023 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Desterro do Melo, e dá outras providências.”, principalmente em seu artigo 44.

Considerando Portaria 5023/2023 que faz nomeação de José Geraldo de Paula para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica constituído como presidente do Fundo Municipal de Cultura do Município de Desterro do Melo-MG o então Chefe do Setor de Cultura e Turismo: José Geraldo de Paula portador da CI nº MG-16.268.962 PC/MG e do CPF nº 118.974.806-10, filho de José de Paula Filho e Sebastiana das Dores de Paula.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal